



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2025

A Coordenação do PPGEM - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital regulamentando o Processo Seletivo para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no período de **19 de agosto a 19 de setembro de 2024**, a partir do acesso ao link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944>

1.2. Para fazer a inscrição o(a) candidato(a) deve seguir os passos abaixo:

1.2.1. Criar uma conta da Comunidade Externa da UFJF, seguindo as seguintes etapas: acessar a página da Comunidade Externa da UFJF, disponível em: <https://externo.ufjf.br/publico/home> > clicar no ícone criar conta > preencher as informações solicitadas > clicar em criar conta;

1.2.2. Solicitar o código de ativação da conta recém-criada, seguindo os seguintes passos: ainda na página principal da Comunidade Externa da UFJF, clicar no ícone solicitar código de ativação > preencher com o e-mail cadastrado > clicar em solicitar código de ativação;

1.2.3. Fazer o logon na conta da Comunidade Externa da UFJF: na página principal da Comunidade Externa da UFJF, clicar no ícone logon > preencher as informações de acesso;

1.2.4. Fazer a inscrição no edital do PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2025.

1.2.5. A comissão julgadora não se responsabiliza por problemas técnicos no ato da inscrição.

1.3. As inscrições são gratuitas.

1.4. O(a)s candidatos(as) deverão ser graduados(as) em Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins (neste caso com comprovação de docência em Matemática nos últimos 3 anos).

1.5. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar na inscrição (anexando declaração) para que as condições de acessibilidade e outras necessárias para viabilizar a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.6. Após se inscrever eletronicamente, o(a) candidato(a) deverá anexar no mesmo link indicado no item 1.1, até a data limite de **19 de setembro de 2024**, cópia digitalizada dos documentos, frente e verso, abaixo discriminados (renomeando os arquivos como indicado nos parênteses), no campo correspondente a cada item:

- (a) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (*diploma*) ou declaração oficial (*diploma*) emitida pela respectiva universidade ou faculdade, atestando que o(a) candidato(a) poderá obter o referido documento até o dia **01 de março de 2025**. Para o(a)s candidatos(as) que não possuem Licenciatura em Matemática, acrescentar à documentação uma declaração comprovando a docência em sala de aula de Matemática nos anos de 2020 e/ou 2021 e/ou 2022 e/ou 2023, e/ou 2024, (declaração).
- (b) CPF, (*cpf*).
- (c) RG, (*rg*).
- (d) Título de eleitor, (*título*).
- (e) Comprovante de que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, (*eleitoral*). O referido comprovante pode ser acessado em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- (f) Comprovante de que o candidato está em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (*obrigmilitar*).
- (g) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento, (*certidão*).
- (h) Currículo lattes (*currículo*).
- (i) Ficha de avaliação do currículo lattes (*ficha*)
- (j) Comprovações do currículo lattes (*comprovações*)
- (k) Autodeclaração para candidatos cotistas (*cota*), para candidatos que concorreram pelas cotas.
- (l) Declaração pessoa com deficiência (*PCD*), para candidatos que necessitem de condições especiais para realização do processo

1.7. Havendo qualquer dificuldade em realizar a inscrição ou enviar os documentos pelo sistema, o(a)s candidato(a)s deverão entrar em contato pelo e-mail: ppgedumat@ice.ufjf.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até **17 (dezesete)** vagas para admissão no Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre de 2025, sendo 4 (quatro) para linha 2 (Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Matemática) e 13 (treze) para linha 1 (Ensino e Aprendizagem da Matemática, Análise dos condicionantes da sala de aula e intervenção pedagógica em Matemática).

2.1.1 Em cumprimento a decisão colegiada de 28 de setembro de 2021, que trata da implementação de Política de Ações Afirmativas no PPGEM, 9 (nove) vagas serão oferecidas na modalidade Cotas, sendo 2 (duas) para linha 2 e 7 (sete) para linha 1; e 8 (oito) vagas na modalidade Ampla Concorrência, sendo 2 (duas) para linha 2 e 6 (seis) para linha 1.

2.2. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas são compostos por pessoas:

- i) negras;
- ii) indígenas;
- iii) quilombolas;
- iv) trans (travestis, transexuais e transgêneros);
- v) com deficiência;
- vi) migrantes humanitárias e refugiadas.

2.3. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às modalidades Cotas e às vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência,

de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da Lei 12.990/2014.

2.4. Concorrem às vagas de Ampla Concorrência as pessoas que não se inscreverem na modalidade Cotas.

2.5. O número de vagas oferecido a cada grupo beneficiário das Cotas será:

- i) pessoas negras: 04 vagas;
- ii) pessoas indígenas: 01 vaga;
- iii) pessoas quilombolas: 01 vaga;
- iv) pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros): 01 vaga;
- v) pessoas com deficiência: 01 vaga;
- vi) pessoas migrantes humanitárias e refugiadas: 01 vaga;

2.6. O número de vagas oferecido na modalidade Ampla Concorrência será: 08 vagas.

2.7. A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico (ver Anexo 1), por meio do qual a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas Cotas.

2.8. Caso não seja preenchida alguma das vagas destinadas aos grupos beneficiários (indígenas, quilombolas, trans, com deficiência e migrantes humanitárias e refugiadas), esta será revertida para o grupo beneficiário de pessoas negras.

2.9. As pessoas aprovadas e classificadas na modalidade Cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.10. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às Cotas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

2.11. O número de vagas referido no item 2.1 é o limite máximo ofertado pelo PPGEM para o ano de 2025, não se configurando, contudo, como de preenchimento obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para admissão no curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática será realizado em três etapas conforme descrito a seguir:

3.1.1. Primeira Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela **análise do Currículo Lattes**, que deve ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq no modelo de currículo completo, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 4), devidamente preenchida **pelo(a) candidato(a)**, e dos documentos comprobatórios.

3.1.1.1. Os currículos serão avaliados pela Ficha de Avaliação do Currículo preenchida e enviada pelo(a) candidato(a) e comprovada pela Comissão Examinadora.

3.1.1.2. Para aprovação na **Primeira Etapa**, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 9 pontos no Currículo Lattes.

3.1.1.3. O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relativos à Primeira Fase no mesmo link indicado no item 1.1, no período de **19 de agosto a 19 de setembro de 2024, no ato da inscrição**.

3.1.2. Segunda Etapa: De caráter eliminatório e classificatório será constituída pela escrita do Memorial Descritivo de forma presencial pelo(a) candidato(a) no dia **07 de dezembro de 2024, a partir das 8h**, no Instituto de Ciências Exatas (ICE). As orientações para a elaboração do Memorial Descritivo, bem como as respectivas fichas de avaliação desta fase são apresentadas nos Anexos 2, 3 e 4.

3.1.2.1. Os Memoriais Descritivos deverão ser identificados **somente** pelo código de **2 letras e 3 números**, sorteado no início da escrita do Memorial Descritivo.

3.1.2.2. Os Memoriais Descritivos, identificados conforme o item 3.1.2.1, serão avaliados por professores do programa sendo os dois nomes indicados pelo(a) candidato(a) e o terceiro pela Comissão examinadora.

3.1.2.3. Para aprovação na **Segunda Etapa** o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 24 pontos no Memorial Descritivo.

3.1.2.4. Para a escrita do Memorial Descritivo, o candidato(a) terá um tempo máximo de três horas (3h), a contar a partir do sorteio da identificação.

3.1.2.5. O prazo mínimo para o término e entrega do Memorial Descritivo é de uma hora (1h).

3.1.2.6. Os três últimos candidatos deverão sair juntos, após a assinatura da presença e fechamento do envelope contendo os Memoriais Descritivos entregues.

3.1.2.7. O candidato pode trazer material de apoio impresso, a destacar: livros, capítulos de livros e artigos publicados, o qual será verificado pela comissão no ato da escrita do memorial.

3.1.2.8. O somatório da Primeira e Segunda Etapas terá valor máximo de 70 (setenta) pontos, divididos em 40 (quarenta) pontos para o Memorial Descritivo e 30 (trinta) para o Currículo Lattes.

3.1.3. Terceira Etapa: De caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela arguição oral individual dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Primeira e Segunda Etapas. O(a) candidato(a) será arguido por pelo menos 2 professores(as) indicados pela Comissão Examinadora. A ficha de avaliação desta Etapa é apresentada no Anexo 5. Esta Terceira Etapa terá valor máximo de 30 (trinta) pontos. Para a aprovação na Terceira Etapa o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 18 pontos.

3.1.3.1. A Arguição Oral será realizada de forma presencial, segundo o calendário do Edital descrito no Item 5.1, e horário fixado pela Coordenação.

3.1.3.2. A Arguição Oral do candidato será gravada.

3.1.3.3. Os horários e local da arguição oral serão encaminhados aos(às) candidatos(as) aprovados para a Terceira Etapa para o e-mail indicado no ato da inscrição.

3.4. A **Nota Final** do(a) candidato(a) será obtida pela soma de sua pontuação nas Primeira e Segunda Etapas com sua pontuação na Terceira Etapa, conforme tabela do Anexo 7.

3.5. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais até o limite do número de vagas estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e disponibilidade de vagas por orientador em cada linha.

3.6. Caso o número de aprovados exceda o número de vagas disponíveis, por empate na pontuação, o desempate seguirá o seguinte critério: será aprovado o(a) candidato(a) com maior nota no Memorial Descritivo. Caso o empate continue, o segundo, terceiro e quarto critérios de desempate serão respectivamente: maior nota no Currículo, maior nota na entrevista e maior idade.

4. 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5. 4.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será constituída pelos docentes e TAE, membros da comissão deliberativa do PPG em Educação Matemática.

4.2. Dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Amarildo Melchades da Silva
Profª. Dra. Liamara Scortegagna
Profª. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
Prof. Dr. Willian José da Cruz

5. DO CALENDÁRIO

5.1. O Processo Seletivo para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2025 seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Data	Local
Inscrição (exclusivamente via internet)	19/08/2024 a 19/09/2024	Site https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Encaminhamento da documentação do(a) candidato(a) para inscrição	Até 19/09/2024	Site https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e indeferidas	30/09/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Recursos	01/10/2024 e 02/10/2024	Enviar através do https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Resultado dos recursos	04/10/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
1ª Etapa – Currículo Lattes	Envio da documentação de 19/08/2024 a 19/09/2024	Digitalizada e inserida na área de inscrição eletrônica https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Avaliação dos currículos Lattes	de 07/10/2024 a 14/11/2024	Análise dos currículos Lattes pela Comissão Examinadora.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 1ª Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	18/11/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Recursos	19/11/2024 e 20/11/2024	Enviar através do https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Resultado dos recursos	22/11/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Divulgação da listagem nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a dissertação do Memorial	25/11/2024	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
2ª Etapa- Dissertação do memorial	07/12/2024	O local da avaliação será encaminhado para o e- mail, do candidato aprovado na 1ª etapa, indicado no ato da inscrição.

Avaliação dos memoriais	09/12/2024 a 17/01/2025	Análise dos memoriais pelos avaliadores.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 2ª Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	20/01/2025	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Recursos	21/01/2025 e 22/01/2025	Enviar através do https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Resultado dos recursos	24/01/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Divulgação da listagem nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a 3ª Etapa Arguição Oral com os horários das entrevistas	27/01/2025	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
3ª Etapa – Arguição oral individual	30/01/2025 e 31/01/2025	O local da Arguição oral será encaminhado para o e-mail, do candidato aprovado na 1ª e 2ª etapas, indicado no ato da inscrição.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 3ª. Etapa por ordem de classificação e com as respectivas notas	04/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Recursos	05/02/2025 e 06/02/2025	Enviar através do https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Resultado dos recursos	10/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as)	11/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Recursos	12/02/2025 e 13/02/2025	Enviar através do link https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944

Resultado dos recursos	17/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Divulgação do resultado final homologado pelo Colegiado de Curso e convocação para matrícula.	24/02/2025	Site do PPGEM e/ou https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944
Período de matrícula	24/02/2025 a 28/02/2025	Através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944

5.2. Para a solicitação de recurso o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponibilizado no site <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944>.

5.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no SIGAX diretamente ao(à) candidato(a) e na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944>.

6. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

6.1. As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no SigaX, num período de 05 dias.

6.2. O candidato que não realizar a matrícula no período divulgado, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) candidato(a) aprovado neste processo seletivo deverá ser aprovado ainda no Exame de Proficiência em Língua Inglesa após seu ingresso no Curso e de acordo com o disposto no Regimento Interno do PPGEM.

7.2. Quanto à inscrição de candidatos(as) estrangeiros que não tenham o Português como língua nativa, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu. Além disso, nos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os(as) candidatos(as) estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil.

7.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas presentes neste edital. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for flagrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou de improbidade durante a realização de qualquer uma das fases do processo de seleção.

7.4. Ao(A) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso

às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

- 7.5. A aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a) candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula através do Sigax, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(a) candidato(a).
- 7.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.
- 7.7. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.
- 7.8. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG em Educação Matemática em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024.
- 7.9. O presente edital será disponibilizado no site www.ufjf.br/mestradoedumat e <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/944>

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Willian José da Cruz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática

**Anexo 1 - Ficha de Autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas
para pessoas cotistas**

Eu, _____,
candidata(o) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da
Universidade Federal de Juiz de Fora, portador(a) do documento oficial de número
_____, expedido por _____, CPF:
_____, estou ciente, li e concordo com as regras do Edital 03/2024, e
declaro-me pessoa (marcar apenas uma opção): () negra () indígena () quilombola () trans
(travesti, transexual, transgênero) () com deficiência () migrante humanitária ou refugiada
Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Por essa razão, opto por concorrer às vagas reservadas para o grupo de pessoas beneficiárias da
modalidade Cotas assinalado acima.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a confirmação da
matrícula no PPGEM, está condicionada a participação nos procedimentos de validação da
autodeclaração definidos para o grupo beneficiário indicado neste edital. Estou ciente de que se
for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) a penalidades legais.

Nestes termos, pede-se deferimento.

_____, ____ de _____ de 202_.

(Assinatura da pessoa candidata)

Anexo 2 – Orientações para elaboração do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos da trajetória acadêmico-profissional e intelectual do(a) candidato(a), apresenta também suas intenções futuras em termos da participação no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática da UFJF, ou seja, inclui delineamento do que se pretende estudar. Não deve ser confundido com o Currículo, cujo caráter, em geral, é meramente descritivo.

O objetivo do Memorial Descritivo é apresentar informações/justificativas que o(a) candidato(a) julgar relevantes para a sua candidatura a uma vaga no Mestrado Profissional em Educação Matemática e deve ser redigido com os seguintes pontos, identificados por seus respectivos subtítulos descritos abaixo:

1) Trajetória Acadêmica

Descrever aspectos de sua trajetória acadêmica, destacando temáticas teóricas e práticas com as quais trabalhou e que considera relevante para justificar sua proposta de pesquisa. Se for o caso, apresentar um resumo de seu envolvimento em algum grupo de pesquisa, projetos de Iniciação Científica/Pesquisa, monitoria, PIBID ou Trabalho de Conclusão de Curso.

2) Motivação para escolha do Curso

Descrever suas motivações pessoais e profissionais para a escolha deste Programa, explicitando a aderência das mesmas com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa.

3) Leituras relacionadas à pesquisa em Educação Matemática

Dissertar sobre a literatura consultada para fundamentar seja sua candidatura ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática, seja sua atuação docente, seja sua proposta de pesquisa. A Comissão destaca que, para satisfazer este item, não se trata de listar as referências bibliográficas já conhecidas, mas de elaborar um texto que mobilize tais referenciais para fundamentar a proposta de investigação e a confecção do produto educacional apresentado no memorial.

4) Aspectos relacionados à pesquisa que pretende desenvolver

Delinear uma proposta de investigação que contemple suas inquietações como docente, seus interesses acadêmicos, que permita vislumbrar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa, procurando estabelecer relações com as temáticas desenvolvidas pelos orientadores indicados e articulando com as leituras já realizadas em Educação Matemática. O texto deve conter ao menos uma questão (pergunta) norteadora para a pesquisa pretendida.

5) Produto educacional

Descrever uma proposta de Produto Educacional a ser desenvolvido como parte da pesquisa. O texto deve conter o tipo de Produto (Objeto de Aprendizagem, Revista Eletrônica, PodCast, Material Didático, Sequência de Atividades, Vídeo Educacional, Guia para Professor, Aplicativo, entre outros).

6) Declaração de dedicação ao mestrado

Declarar como e quanto tempo terá disponível para o curso (horários e dias) prevendo uma duração de dois anos.

7) Indicação de Professor orientador

Indicar obrigatoriamente 2 (dois) nomes de professores(as) orientadores(as), pertencentes à mesma linha de pesquisa, em ordem de preferência. A lista com os nomes e as temáticas de pesquisa dos(as) professores(as) que oferecem vaga para 2025 está no Anexo 6.

Anexo 3 – Ficha de Avaliação do Memorial Descritivo

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Trajatória Acadêmica: compatibilidade com os objetivos do Programa, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
02	Motivação para escolha do Curso: compatibilidade com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
03	Leituras relacionadas à pesquisa em Educação Matemática: coerência e adequação das apropriações sobre as leituras realizadas em Educação Matemática, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	12 (doze)
04	Aspectos relacionados à pesquisa que pretende desenvolver: coerência, adequação e exequibilidade da proposta, existência e pertinência de questão norteadora e dos objetivos da proposta, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	12 (doze)
05	Produto educacional: pertinência e adequação aos aspectos elencados no item 4, existência e pertinência do tipo de Produto indicado, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
06	Declaração de dedicação ao mestrado: possibilidade de dedicação ao curso, considerando as demandas e exigências do mesmo, a carga horária de trabalho e disponível para o Curso.	2 (dois)
07	Indicação de Professor orientador: pertinência com os aspectos relacionados à pesquisa elencados no item 4.	2 (dois)
TOTAL		40 (quarenta)
O descumprimento das Orientações de forma, contidas nas Orientações para escrita do Memorial Descritivo implica na perda de 4 (quatro) pontos na nota final da avaliação do mesmo.		

Anexo 4 – Ficha de Avaliação do Currículo (Comprovado)

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Experiência docente com a Matemática na Educação Básica ou Superior.	2 (dois) pontos para cada ano	8 (oito)	
02	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída em Educação Matemática, Matemática, Estatística, Ciência da Computação ou Educação.	2 (dois) pontos	2 (dois)	
03	Apresentação de trabalhos em Educação Matemática: Comunicação científica, relato de experiência ou pôster.	1 (um) ponto por apresentação	4 (quatro)	
04	Artigo completo publicado em anais de eventos em Educação Matemática ou em periódicos da área 46.	2 (dois) pontos por artigo	4 (quatro)	
05	Participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos)	2 (dois) pontos por ano	4 (quatro)	
06	Participação em congressos, seminários, simpósios, colóquios e em comissões organizadoras de eventos em Educação Matemática (apenas dos últimos três anos), de no mínimo 15h.	1 (um) ponto para cada evento	4 (quatro)	
07	Atividades acadêmicas: Monitorias, Iniciação Científica, PIBID, Treinamento Profissional, Curso Preparatório e Extensão Universitária.	1 (um) ponto por atividade	4 (quatro)	
TOTAL			30 (trinta)	

Anexo 5 - Avaliação da Arguição Oral

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Exposição da proposta de trabalho explicitada no memorial ressaltando a adequação da mesma com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa.	7 (sete)
02	Descrição da atuação ou de possíveis ações visando a melhoria da sua prática docente.	7 (sete)
03	Indicação da disponibilidade para os estudos mediante a explicitação das condições de trabalho atuais e projetadas para o início do Curso.	6 (seis)
04	Explicitação da inserção na área de estudo pretendida: leituras, participação em grupos de pesquisa, produções/publicações já realizadas.	10 (dez)
TOTAL		30 (trinta)

Obs: A Instrução Normativa para a realização de processos seletivos de PPGs (aprovada pela Resolução n.º 06/2013-CSPP) estipula que as arguições orais sejam gravadas por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo backups).

Anexo 6 – Lista de Orientadores do Programa com vagas para 2025

Professores		Temáticas	Vagas
1	Adlai Detoni Linha 1	Orienta pesquisa em Ensino e aprendizagem da Matemática, com ênfase na História do ensino de Geometria e na fenomenologia.	1
2	Amarildo Melchiades da Silva Linha 1	Orienta pesquisas em Ensino e aprendizagem da Matemática Escolar do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. Em particular orienta em Educação Financeira Escolar e Educação Matemática e formação inicial de professores.	2
3	Chang Kuo Rodrigues Linha 1	Educação Estatística e Educação Financeira Escolar e Educação Matemática.	2
4	Eduardo Barrére Linha 2	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática. Trabalhos envolvendo o uso de vídeos, evasão e gamificação em Plataformas online aplicadas à Educação Matemática. Formação online, gratuita e continuada de professores de Matemática	2
5	José Maria Nazar David Linha 2	Metodologias Ativas de Aprendizagem; e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a Educação Matemática; Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador.	1
6	Liamara Scortegagna Linha 2	Tecnologias Educacionais: com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática; Recursos Educacionais Digitais; Metodologias Educacionais Inovadoras com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); Pensamento Computacional; Educação a Distância.	1
7	Lupércio França Bessegato Linha 1	Ensino de Estatística e Probabilidade baseado em aplicações e projetos na Escola Básica. Pesquisa quantitativa aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Estatística e Probabilidade.	1
8	Marco Antônio Escher Linha 1	Implementação/utilização de tecnologias de informação e comunicação na Educação Matemática, Feiras de Matemática, Desenvolvimento e implementação de atividades no Laboratório de Educação Matemática, Pesquisa-Ação, Educação Matemática e Sociedade.	1

9	Maria Cristina Araújo de Oliveira Linha 1	História da educação matemática, formação de professores que ensinam matemática.	1
10	Ronaldo Rocha Bastos Linha 1	Ensino de Estatística e Probabilidade baseado em aplicações e projetos na Escola Básica. Pesquisa quantitativa aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Estatística e Probabilidade.	1
11	Rosana de Oliveira Linha 1	Orienta pesquisas em Ensino e Aprendizagem da Matemática Escolar nos Ensinos Fundamental I e II e na formação de professores.	2
12	Willian José da Cruz Linha 1	Ensino e Aprendizagem de Matemática numa perspectiva semiótica e o uso dos Experimentos Mentais como Metodologia Alternativa de Ensino da Matemática.	2
	TOTAL		17

Anexo 7 – Quadro geral pontuação final

Etapas	Item	Pontuação máxima
1ª e 2ª	Memorial descritivo	40
	Currículo	30
3ª	Arguição oral	30
Total		100